



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**LEI Nº 457/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010/2013 E DA
LDO/2011, INSTITUÍDO PELAS LEIS Nº 362/09 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, E
PELA LEI Nº 418/10 DE 22 DE JUNHO DE 2010.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito do Município de Juquiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revisar valores da receita no Plano Plurianual do Município de Juquiá, referente ao quadriênio de 2010 a 2013, instituído pela Lei nº 362/09, de 08 de dezembro de 2009, objetivando sua compatibilização com a LDO e LOA para o exercício de 2011.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a revisar valores da receita na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Juquiá, referente ao exercício de 2011, instituído pela Lei nº 418, de 22 de Junho de 2010, objetivando a compatibilização com o PPA e LOA para o exercício de 2011.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, o Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, para o quadriênio 2010 a 2013, passa a vigorar conforme documento Anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º - Fica convalidada na Lei nº 362/09, de 08 de Dezembro de 2009 – PPA, 2010 a 2013, e na Lei nº 418, de 22 de Junho de 2009 – LDO, para o exercício de 2011, a revisão dos valores contemplados por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juquiá, 21 de dezembro de 2010.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANIA NEDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração

MERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE JUQUIA

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Especificação	Receitas Previstas										Total
	2010		2011		2012		2013				
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta			
1.1.0.0.0.00 Tributária	2.294.900,00	-	2.078.900,00	-	2.180.000,00	-	2.280.000,00	-	8.831.800,00		
1.2.0.0.0.00 Receitas de Contribuição	120.000,00	-	200.000,00	-	210.000,00	-	220.000,00	-	750.000,00		
1.3.0.0.0.00 Receita Patrimonial	160.000,00	-	240.050,00	-	252.000,00	-	264.000,00	-	918.050,00		
1.8.0.0.0.00 Receita de Serviços	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00		
1.7.0.0.0.00 Transferências Correntes	26.730.100,00	-	27.187.100,00	-	28.500.000,00	-	29.825.000,00	-	112.322.200,00		
1.9.0.0.0.00 Outras Receitas Correntes	1.150.000,00	-	1.428.400,00	-	1.500.000,00	-	1.575.000,00	-	5.653.400,00		
TOTAL RECEITA CORRENTE	30.466.000,00	-	31.112.460,00	-	32.642.000,00	-	34.264.000,00	-	128.483.460,00		
2.1.0.0.0.00 Operação de Crédito	50.000,00	-	100.000,00	-	50.000,00	-	52.000,00	-	252.000,00		
2.2.0.0.0.00 Alienações de Bens	60.000,00	-	60.000,00	-	50.000,00	-	52.000,00	-	222.000,00		
2.4.0.0.0.00 Transferências de Capital	730.000,00	-	1.245.550,00	-	1.156.000,00	-	1.020.000,00	-	4.151.550,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	840.000,00	-	1.406.560,00	-	1.266.000,00	-	1.124.000,00	-	4.628.560,00		
TOTAL DAS RECEITAS	31.306.000,00	-	32.518.000,00	-	33.898.000,00	-	36.388.000,00	-	133.109.000,00		